



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 473/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **licença maternidade**, conforme apresentação de atestado médico à servidora: - **ANDRESSA DA ROSA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 15/05/2024 até 10/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal